



PARECER Nº 2018068 – PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO		
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº. 002/2017	
ORDENADOR DE DESPESA:	Daniel Guimarães Simões	
OBJETO:	Análise do 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 008/2017– Aquisição de lubrificantes e gás (GLP) para atender as necessidades da SEMINFRA.	
EMPRESA CONTRATADA:	M. H. SOARES CARNEIRO COMERCIO - EPP	Contrato nº: 008/2017
PREGOEIRO (A):	Cláudia Regina Queiroz Reis	
PERÍODO DE VIGENCIA:	01/01/2018 a 29/07/2018.	

I – INTRODUÇÃO

Trata os autos da análise do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 008/2017, originados do Pregão Presencial nº 002/2017 – SEMINFRA – arquivado em 01(uma) pasta, que teve como objeto Aquisição de lubrificantes e gás (GLP) para atender as necessidades da SEMINFRA., o qual deu entrada nesta Controladoria através do memorando 004/2018 SEMINFRA - em 05/01/2018, às 11h:42minutos, para análise obrigatória e posterior parecer do termo.

II. ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:

O 1º Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo, para o período de 01/01/2018 a 29/07/2018. Na análise da documentação, arquivada em 01(uma) pasta na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos: Solicitação do NAF para prorrogação do prazo; Autorização do Ordenador de Despesa; Justificativa assinada pelo chefe do NLCC/SEMINFRA e autorização do Secretário; Parecer Jurídico nº 452/2017, com parecer favorável ao aditamento; Comprovação de Regularidade Fiscal; 1º Termo Aditivo assinado pelas partes e testemunhas.

III. DA CONCLUSÃO:

Na análise constatou-se que o processo foi instruído de acordo com a Lei 10.520/02 e 8.666/93 e, se encontra revestido das formalidades legais, conforme Art. 57, § 2º e Art. 65 inciso II da lei 8.666/93, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. **Recomendamos** a publicação do Termo no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência, e que está apto a gerar despesa para a municipalidade.

Santarém (PA), 15 de Janeiro de 2018.

João Nilton Gomes dos Santos
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 86.989

Mauro Fabrício Reis Pedroso
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 73.127